



REGULAMENTO

3º FENAVIOLA - FESTIVAL NACIONAL DE VIOLA — COLATINA 2009 — 11, 12 E 13 DE JUNHO

I - DOS OBJETIVOS:

Art. 2º - O "3º FENAVIOLA" tem como objetivos principais:

- a) incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;
- b) intensificar o movimento musical em nosso Município;
- c) descobrir e valorizar novos talentos;
- d) difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 04 de fevereiro a 11 de maio de 2009 e poderão inscrever-se para participar do "3º FENAVIOLA" todas as pessoas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou residentes em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - Poderão ser inscritas somente músicas inéditas (que não tenham sido gravadas ou divulgadas comercialmente por qualquer meio audiofonográfico) e o ato de inscrição implica em autorização do(s) autor (es) para que sua(s) música(s) seja(m) gravada(s) em CD, caso seja(m) ela(s) classificada(s) para o festival, sendo obrigatório na gravação e na apresentação ao vivo, o uso da **VIOLA CAIPIRA** como instrumento principal.

Art. 4º - Cada compositor poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) composições.

Art. 5º - Para efeito de inscrição será indispensável a apresentação de:

- a) **08 (oito) cópias da letra de cada composição inscrita** (sem constar o nome de autor ou de intérprete);
- b) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida em letra de forma (legível) ou datilografada, e assinada sendo uma ficha de inscrição para cada obra inscrita;**
- c) **01 (um) CD com o(s) trabalho(s) gravado(s)**, para amostragem, escrevendo-se no CD o(s) título(s) da(s) obra(s) inscrita(s) e o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- d) No caso de inscrição pela internet, enviar **arquivo do Word com a letra e ficha de inscrição devidamente preenchida e gravação da música em MP3** para o endereço eletrônico: fenaviola@culturacolatina.com.br.



Art. 6º - As inscrições realizadas por via postal deverão ser remetidas

À

Secretaria de Cultura – 3º FENAVIOLA
Av. Ângelo Giuberti, s/n – Biblioteca Municipal
Bairro Esplanada, Colatina-ES - CEP 29702-902.

OBSERVAÇÃO: as inscrições também poderão ser realizadas pessoalmente, nesse mesmo endereço, e para as inscrições realizadas por via postal prevalecerá a data de postagem nos correios. A comissão organizadora não fará nem aceitará, em hipótese alguma, inscrições que sejam encaminhadas ou solicitadas após o vencimento do prazo para as inscrições.

Art. 7º - O material de inscrição não será devolvido, passando a integrar o acervo dos Festivais de Música de Colatina.

Art. 8º - As inscrições não postadas ou não efetuadas no devido prazo serão automaticamente desclassificadas

III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO:

Art. 9º – Todas as composições inscritas serão apreciadas por uma Comissão de Pré-Seleção formada por pessoas de reconhecido mérito no meio artístico, cultura ou musical, a qual selecionará 24 (vinte e quatro) obras para serem apresentadas **3º FENAVIOLA**.

Art. 10º - O resultado da pré-seleção será divulgado pela imprensa local e comunicado diretamente aos selecionados. Para tanto, é indispensável que o concorrente preencha completamente e corretamente a ficha de inscrição.

Obs: a) as apresentações serão realizadas na praça do Distrito de Itapina.

b) não será permitida a utilização de play-back para a apresentação das músicas;

c) cada músico ou intérprete poderá se apresentar no palco no máximo 02 (duas) vezes.

Art. 11º - Cada interprete, após anunciada a composição que irá apresentar, terá um prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua apresentação. Após isso será descontado, do cômputo geral:

a) - de um a três minutos de atraso = 1 ponto por minuto de atraso;

b) - de três minutos e um segundo até cinco minutos de atraso = 3 pontos por minuto de atraso;

c) - e se, depois de cinco minutos transcorridos após a música ser anunciada, não tiver sido iniciada a sua execução, a mesma será desclassificada.

Art. 12º - Nas fases eliminatórias serão selecionadas 12 (doze) músicas para se apresentarem no dia 11/06 e 12 músicas que se apresentarão no dia 12/06. Das 24 selecionadas serão classificadas 12 músicas para a final (o resultado das classificadas para a final será divulgado no dia 12/06) que se realizará no dia 13/06/2009 (sábado).

Art. 13º - A pontuação obtida pelas músicas na fase eliminatória não terá influência na pontuação das mesmas na fase finalista, onde será feita nova apreciação (no dia 13/06/2008).

Art. 14º - A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Comissão Organizadora do **3º FENA VIOLA**.

IV - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Art. 15º - A Comissão Julgadora será formada por 07 (sete) membros, profissionais das áreas de música, letras, jornalismo ou atividades ligadas às artes. Haverá também um Juiz de Tempo, o qual será responsável pela cronometragem do início das apresentações das obras.

Art. 16º - As músicas selecionadas para as fases eliminatória e final serão avaliadas pelos critérios de música, letra, arranjo, interpretação e participação, dando-se pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um desses critérios.

Art. 17º - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

V - DA PREMIAÇÃO:

Art. 18º - Serão oferecidos os seguintes prêmios:

- | | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| a) 1º Lugar | R\$ 2.000,00 | Troféu |
| b) 2º Lugar | R\$ 1.500,00 | Troféu |
| c) 3º Lugar | R\$ 800,00 | Troféu |
| d) 4º Lugar | R\$ 500,00 | Troféu |
| e) 5º Lugar | R\$ 400,00 | Troféu |
| f) Melhor intérprete | R\$ 500,00 | Troféu Melhor Intérprete |
| g) Melhor violeiro | R\$ 300,00 | Troféu Melhor Violeiro |

1ª) – Não será permitida a acumulação de prêmios, ou seja, cada música concorrente não ganhará mais de um prêmio, garantindo assim uma melhor distribuição da premiação oferecida pelo **3º FENA VIOLA**, com exceção do prêmio de Melhor Violeiro.

Art. 19º - Cada música classificada receberá **PRÊMIO PELA CLASSIFICAÇÃO** (o **PRÊMIO PELA CLASSIFICAÇÃO** será apenas uma vez por grupo ou intérprete classificado, independente se este classificou mais de uma música). Para premiação será reservado aos classificados:

- o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para grupos e/ou intérpretes do Espírito Santo (exceto da cidade de Colatina);
- o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para grupos e/ou intérpretes da região sudeste do país (exceto do Espírito Santo);
- o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para grupos e/ou intérpretes de fora da região sudeste do país.
- À comissão Organizadora do “**9º FESTCOL - Festival Nacional de Música - Colatina - 2009**”, caberá fornecer alimentação e alojamento para os concorrentes que não residam em Colatina, devendo, tais concorrentes trazerem objetos de uso pessoal e roupas de cama. Fica estabelecido, aqui, que à Comissão Organizadora não caberá responsabilidade por tais objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AV. ÂNGELO GIUBERTI, SN – BIBLIOTECA PÚBLICA – ESPLANADA

29.702-902 – COLATINA / ES telefone: (27) 3177-7073

sítio: www.culturacolatina.com.br

email: contato@culturacolatina.com.br

VI - DOS CASOS OMISSOS:

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Superintendência de Cultura, no Site ou pelo telefone (27) 3177-7073.



FICHA DE INSCRIÇÃO
3º FENAVIOLA – FESTIVAL NACIONAL DE VIOLA – COLATINA - 2009

Autor:

Intérprete:

Título da música:

Endereço para contato:

.....
.....

Nº: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: (.....) Fax: (.....)

Celular: (.....) E-mail:

Nome da banda:

Tema da música:

.....
Responsável pelo grupo:

RG: CPF:

Nome dos Componentes e respectivos instrumentos / voz:

.....
.....
.....
.....

Como você ficou sabendo do evento?

- () Orkut () Site Internet () Amigos () Cartazes () Panfleto
() Jornal () Rádio () TV () Outros, quais? _____

Com a assinatura desta ficha de inscrição estou autorizando à comissão organizadora do **3º FENAVIOLA FESTIVAL NACIONAL DE VIOLA — COLATINA 2009 —** e patrocinadores a gravação da composição inscrita neste documento para a produção do CD e/ou DVD do **3º FENAVIOLA** e utilização para divulgação dos próximos eventos intitulados **FENAVIOLA**.

Local / data

Assinatura do responsável pelo grupo